



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 8.028, DE 11 DE JULHO DE 2018.

Dispõe sobre alteração de jornada de trabalho da servidora que especifica.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos da Lei Complementar nº 91, de 26 de janeiro de 2010 e suas alterações,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 6023/2018, em 03 de julho de 2018,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica alterada, a partir de 03 de julho de 2018, a jornada de trabalho da servidora ELISETE FAGÁ, portadora do RG/SP. nº 5.510.263-3, ocupante do emprego público permanente de Analista do Executivo I - Especialidade: Serviço Social I, para 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
11 de julho de 2018.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos